

**Expediente:****Associação Paulista de Municípios – APM****Diretoria Administrativa****Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertoga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ATO DA MESA N. 04 / 2019

Ato da Mesa n. 04 / 2019

“DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL DOS BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições Legais,

Considerando o processo de avaliação de bens considerados inservíveis para os trabalhos deste Legislativo dentre aqueles patrimoniados na Câmara Municipal;

Considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis do Legislativo Municipal, criada nos termos do que dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, Art. 75, § 3º e 4º e Art. 36, IV e Art. 37 da Lei Orgânica deste Município, Resolução n. 01/2019 e Ato do Presidente n. 24/2019, para avaliação dos bens inservíveis desta Câmara Municipal que constam do Anexo I deste Ato e futura destinação destes, em razão de seu estado de conservação e uso;

Considerando que os bens móveis e imóveis utilizados pelo Legislativo, quando considerados desnecessários ou inservíveis, serão devolvidos ao Executivo, nos termos do Art. 112, § 3º da Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam devolvidos ao Poder Executivo deste Município os bens móveis considerados inservíveis constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2019.

CICERO DE MOURA NETO

Presidente

DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS

1º Secretário

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS

2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

ELIO RAIMUNDO MATIAS

Diretor Geral

ANEXO I**BENS INSERVÍVEIS****BENS MÓVEIS**

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
01	004	CADEIRA FIXA F100
02	010	CADEIRA FIXA F100
03	016	CADEIRA FIXA F100
04	018	CADEIRA FIXA F100
05	019	CADEIRA FIXA F100
06	022	CADEIRA FIXA F100
07	112	MONITOR 17"
08	123	MESA
09	141	LIQUIDIFICADOR
10	201	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR ATLHOM
11	272	NOBREAK NHS 1400
12	542	MONITOR LED SANSUNG 20"
13	570	BALCÃO COM PIA INOX 1,50X0,50
14	593	ASPIRADOR ELECTROLUX 1600W
15	627	BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO
16	SN	NOBREAK NHS 1400
17	SN	NOBREAK NHS 1400
18	SN	NOBREAK NHS 1400
19	SN	NOBREAK NHS 1400
20	SN	NOBREAK NHS 1400
21	SN	NOBREAK NHS 1400
22	SN	NOBREAK NHS 1400

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, 02 de dezembro de 2019.

CICERO DE MOURA NETO

Presidente

DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS

1º Secretário

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS

2º Secretário

Publicado por:

Jenika Barreti de Paula

Código Identificador:3EA62ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368/2019

PORTARIA Nº 368/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos Funcionários Públicos Municipais, conforme elencados abaixo:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
AGAMENON ALVES	2017/2018	09/12/2019 a 18/12/2019
CLEONICE PONTES SANTANA	2018/2019	11/12/2019 a 09/01/2020
DAIANE GALVÃO MACIEL	2017/2018	23/12/2019 a 01/01/2020
DANIELLY BATTATINI DA CRUZ	2018/2019	21/12/2019 a 09/01/2020
GENADIR NICOLAU	2018/2019	12/12/2019 a 10/01/2020
GILSEMAR DOS SANTOS LIMA	2018/2019	30/12/2019 a 28/01/2020
ISABEL CRISTINA SENA RIBEIRO RITTES	2018/2019	11/12/2019 a 20/12/2019
JAIR FRANCISCO RIBEIRO	2017/2018	01/12/2019 a 30/12/2019
JEFFERSON ALVES	2018/2019	20/12/2019 a 18/01/2020
JOEL DOS SANTOS AMADO	2018/2019	23/12/2019 a 21/01/2020
NEON FRANCO DE ARRUDA	2017/2018	09/12/2019 a 22/12/2019
MOACIR LOURENÇO DE FRANÇA JUNIOR	2015/2016	01/12/2019 a 20/12/2019
NOEMI NUNES MACHADO	2018/2019	06/12/2019 a 04/01/2020
RAPHAELA CAROLINE LIMA DE ARAUJO	2018/2019	10/12/2019 a 19/12/2019
ROSELI PEREIRA	2018/2019	10/12/2019 a 08/01/2020

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 02 de dezembro 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:A0F8B013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 – CUIDADOR DE IDOSO

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Nº 001/2019, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **CUIDADOR DE IDOSO**.

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
ANDRETSA GEANINE MARTINS GOMES	1º	CUIDADOR DE IDOSO	01/2019
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	2º	CUIDADOR DE IDOSO	01/2019
ANTONIO CARLOS CAMARGO JUNIOR	3º	CUIDADOR DE IDOSO	01/2019

Município de Barra do Turvo/SP, 02 de dezembro de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:EAA9A7BC

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
11. 32165.9999
diariooficial@apaulista.org.br

